

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE RONDONÓPOLIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS  
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EDITAL Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Curso de Ciências Econômicas/Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas, do Campus de Rondonópolis, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Teoria Econômica
Requisito Básico	Graduação em Ciências Econômicas, especialização, ou mestrado, ou doutorado em Economia ou Economia Aplicada ou Economia de Empresas ou Economia Agrícola/Rural ou Teoria Econômica ou Desenvolvimento Econômico ou Desenvolvimento Regional.
Número de Vagas	03 (três)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/Doutorado: 5.831,21.
Vigência do Contrato	01 (ano) – de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 09/03/2021 a 10/03/2021 Local: via e-mail da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas: <a href="mailto:economia@ufr.edu.br">economia@ufr.edu.br</a> Obs.1: Em virtude da pandemia de COVID-19, as inscrições serão realizadas na modalidade <i>on-line</i> , com envio da documentação exigida para o endereço de e-mail acima informado. Obs.2: Seguir orientações da Ordem de Serviço nº 001/SGP/REITORIA/2019, no seguinte endereço: <a href="https://www.ufmt.br/fe/attachments/article/164/Ordem_de_Servico_N_001_SGP_REITORIA_2019.pdf">https://www.ufmt.br/fe/attachments/article/164/Ordem_de_Servico_N_001_SGP_REITORIA_2019.pdf</a>
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.  Todos os documentos devem ser escaneados e encaminhados conforme a sua ordem de aparição no Currículo Lattes, e enviados para o endereço eletrônico <a href="mailto:economia@ufr.edu.br">economia@ufr.edu.br</a> , com a especificação no assunto: INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A ECONOMIA.	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	11/03/2021 às 17h (horário local) – Deferimento das inscrições (enviado por e-mail para os candidatos e publicado no site da UFR: <a href="https://ufr.edu.br/processo-seletivo/">https://ufr.edu.br/processo-seletivo/</a> ) 16/03/2021 às 08h (horário local) – Sorteio do Ponto (através da Plataforma <i>Google Meet</i> – link será enviado por e-mail aos candidatos) 17/03/2021 às 08h (horário local) – Prova Didática (através da Plataforma <i>Google Meet</i> – link será enviado por e-mail aos candidatos) 18/03/2021 às 17h (horário local) – Divulgação do Resultado da Prova Didática (publicado no site da UFR: <a href="https://ufr.edu.br/processo-seletivo/">https://ufr.edu.br/processo-seletivo/</a> ) 19/03/2021 às 08h (horário local) – Prova de Títulos 19/03/2021 às 17h (horário local) – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos (publicado no site da UFR: <a href="https://ufr.edu.br/processo-seletivo/">https://ufr.edu.br/processo-seletivo/</a> )
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.	
Da Divulgação do Resultado Final:	

Data, Horário e Local	22/03/2021, a partir das 15h (horário local) (publicado no site da UFR: <a href="https://ufr.edu.br/processo-seletivo/">https://ufr.edu.br/processo-seletivo/</a> )
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	

João Bosco Arbués Carneiro Júnior  
Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas

Renato Nataniel Wasques  
Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas